

## **Informe sobre abertura de processos de Solicitação de Licença para Capacitação durante o período de contingência**

Devido ao Plano de Contingência da FURG, em função do contexto mundial da pandemia de Coronavírus (Covid-19), e para que seja garantida a celeridade processual, foi aberta a possibilidade da solicitação dos processos de Licença para Capacitação por meio do e-mail [progep.cfc@furg.br](mailto:progep.cfc@furg.br). Para tanto, é necessário que o servidor anexe o requerimento e os documentos descritos nos itens 2 a 5 do Manual de Procedimentos de Licença para Capacitação.

Para assinar digitalmente o requerimento, consulte o passo a passo disponível em <https://progep.furg.br/arquivos/formularios/000730.pdf>.

Na impossibilidade de que a chefia assine o requerimento no local indicado (Item 5), esta deverá encaminhar um e-mail para a Coordenação de Formação Continuada, por meio do endereço supracitado, informando se: 1) A Licença pleiteada é compatível com o planejamento dos afastamentos de toda força de trabalho da unidade; 2) A ação de desenvolvimento objeto da Licença para Capacitação é relevante para a unidade; e 3) Se é de parecer favorável ou desfavorável (caso este em que deverá, conjuntamente, ser apresentada justificativa).

Para mais informações, consulte os manuais de procedimentos, disponíveis em [https://progep.furg.br/bin/procedimento/index.php?id\\_procedimento=296](https://progep.furg.br/bin/procedimento/index.php?id_procedimento=296) ou entre em contato com a Coordenação de Formação Continuada – CFC pelo e-mail: [progep.cfc@furg.br](mailto:progep.cfc@furg.br) ou pelo telefone 3293 5319.

---

Coordenação de Formação Continuada  
Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas/ PROGEP  
(53) 3293-5319  
[www.furg.br](http://www.furg.br)

